



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 582/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 01 de julho de 2015**, os candidatos a seguir indicados para os respectivos cargos de provimento temporário, **da lotação da Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
JAQUELINE ANUNCIÇÃO DA SILVA	ASSISTENTE	DAS-6
GIRLENE DA CONCEIÇÃO BISPO GOMES	ASSISTENTE	DAS-6
ELANE DE SOUZA PASSOS	ASSISTENTE	DAS-6
MARIA DAYANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE	DAS-6
LAINA FERNANDA DOS SANTOS LEAL	ASSISTENTE	DAS-6
NEILSON LOPES DA SILVA	ASSISTENTE	DAS-6
SIMONE FERREIRA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE	DAS-6
JAMILLE SOUZA VARJÃO	ASSISTENTE	DAS-6
MARCIA VITORIA PEREIRA	COORDENADOR II DE PSICOPEDAGOGIA NATESP	DAS-6

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2015.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**